



MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 007/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa com profissional capacitado a fim de prestar serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

DATA DA ABERTURA: 10 de março de 2021 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material necessário para a execução do Método das Boquinhos, decorrentes do contrato nº 019/2021 da inexigibilidade nº 001/2021, com exclusividade de fornecimento, destinados aos trabalhos da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2021, deste Município de Planalto/PR.

EMPRESA: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA – ASSESSORIA - ME.

VALOR: R\$ 33.350,00 (trinta e três mil trezentos e cinquenta reais).

DATA: 22 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA – ASSESSORIA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material necessário para a execução do Método das Boquinhos, decorrentes do contrato nº 019/2021 da inexigibilidade nº 001/2021, com exclusividade de fornecimento, destinados aos trabalhos da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 33.350,00 (trinta e três mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

OPORTUNIDADE



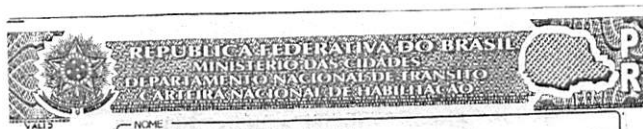
Sucesso Matriz Planalto, semanalmente cadastra pessoas interessadas em vagas para área de produção. Para se inscrever, os interessados podem comparecer até a empresa, (Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR), de segunda a sexta-feira das 08:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, para preencher uma ficha de pretensão e serem incluídas no Banco de Dados da Empresa.

Para fazer o cadastro é necessário apresentar documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho).

Todas as oportunidades da empresa estão disponíveis para Pessoas com Deficiência e Aprendiz.



Sucesso Matriz Planalto
Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1597987638

NOME
TARCISIO JUNIOR GIEHL



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8217818-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
004.218.080-55 15/05/1983

FILIAÇÃO
ARLINDO GIEHL
ANA GIEHL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03006354345 18/04/2023 03/09/2003



PROIBIDO PLASTIFICAR
1597987638

OBSERVAÇÕES

Tarcisio Junior Giehl

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
PLANALTO, PR 18/04/2018

AP. Tarcisio Giehl

18020011846
PR914382179

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

CONFERENCIA
G. ORIGINAL

10.03.2021

Carla

Om
(d)

Tarcisio

[Signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055

Nome do Empresário

TARCISIO JUNIOR GIEHL

Nome Fantasia

VALE DO SINO SOLUCOES

Capital Social

12.000,00

Número Identidade

82178180

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

004.218.080-55

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/03/2018

Número de Registro

CNPJ

30.037.231/0001-30

Endereço Comercial

CEP

85750-000

Bairro

JOAO ZACCO

Logradouro

RUA BRASIL

Município

PLANALTO

Número

411

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

26/03/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Encanador independente

Atividade Principal (CNAE)

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Pedreiro independente

Pintor(a) de parede independente

Jardineiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

Tarcísio

om

0104

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME20429291

Número do Identificador
00000421808055

Data de Emissão
05/03/2021

Forisio





gm

0105



TARCISIO JUNIOR GIEHL

CNPJ: 30.037.231/0001-30

RUA BRASIL, Nº 411, BAIRRO JOAO ZACCO – PLANALTO PR

CEP: 85750-000 E-MAIL: tarcisio.giehl@gmail.com

Telefone: (46) 99910 9634

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: Tarcísio Junior Giehl 00421808055

CNPJ Nº 30.037.231/0001-30

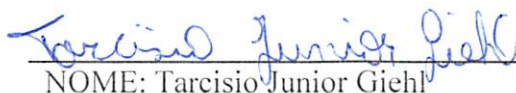
ENDEREÇO: Rua Brasil, 411, Bairro: João Zacco FONE: (46) 999109634

MUNICIPIO: Planalto EST. Paraná

O representante legal da empresa, Tarcísio Junior Giehl, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto Pr., 10 de março de 2021.



NOME: Tarcísio Junior Giehl

RG/CPF 82178180/ 004.218.080-55

CARGO - Proprietário









TARCISIO JUNIOR GIEHL

CNPJ: 30.037.231/0001-30

RUA BRASIL, Nº 411, BAIRRO JOAO ZACCO – PLANALTO PR

CEP: 85750-000 E-MAIL: tarcisio.giehl@gmail.com

Telefone: (46) 99910 9634

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: Tarcísio Junior Giehl 00421808055

CNPJ Nº 30.037.231/0001-30

ENDEREÇO: Rua Brasil, 411, Bairro: João Zacco FONE: (46) 999109634

MUNICÍPIO: Planalto EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto Pr., 10 de março de 2021.

NOME: Tarcísio Junior Giehl

RG/CPF 82178180/ 004.218.080-55

CARGO - Proprietário



TARCISIO JUNIOR GIEHL

CNPJ: 30.037.231/0001-30

RUA BRASIL, Nº 411, BAIRRO JOAO ZACCO – PLANALTO PR

CEP: 85750-000 E-MAIL: tarcisio.giehl@gmail.com

Telefone: (46) 99910 9634

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O sr. Tarcisio Junior Giehl portador da cédula de identidade nº 8.217.818-0 SESP/PR e CPF Nº 004.218.080-55 como representante devidamente constituído da empresa Tarcisio Junior Giehl 00421808055 CNPJ Nº 30.037.231/0001-30 doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 12. do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 007/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 007/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 007/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 007/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Planalto Pr., 10 de março de 2021.

Tarcisio Junior Giehl

8.217.818-0 SESP/PR CPF: 004.218.080-55



TARCISIO JUNIOR GIEHL

CNPJ: 30.037.231/0001-30

RUA BRASIL, Nº 411, BAIRRO JOAO ZACCO – PLANALTO PR

CEP: 85750-000 E-MAIL: tarcisio.giehl@gmail.com

Telefone: (46) 99910 9634

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Tarcísio Junior Giehl 00421808055

CNPJ Nº 30.037.231/0001-30

ENDEREÇO: Rua Brasil, 411, Bairro: João Zacco FONE: (46) 999109634

MUNICIPIO: Planalto EST. Paraná

Credenciamos o(a) Sr.(a) Tarcísio Junior Giehl portador(a) da cédula de identidade sob nº 82178180 e CPF sob nº 004.218.080-55, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto Pr., 10 de março de 2021.

NOME: Tarcisio Junior Giehl

RG/CPF 82178180/004.218.080-55

CARGO - Proprietário



TARCISIO JUNIOR GIEHL

CNPJ: 30.037.231/0001-30

RUA BRASIL, Nº 411, BAIRRO JOAO ZACCO – PLANALTO PR

CEP: 85750-000 E-MAIL: tarcisio.giehl@gmail.com

Telefone: (46) 99910 9634

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Tarcísio Junior Giehl 00421808055

CNPJ Nº 30.037.231/0001-30

ENDEREÇO: Rua Brasil, 411, Bairro: João Zacco FONE: (46) 999109634

MUNICIPIO: Planalto EST. Paraná

O representante legal da empresa, Tarcisio Junio Giehl, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto Pr., 10 de março de 2021.

NOME: Tarcisio Junior Giehl

RG/CPF 82178180/ 004.218.080-55

CARGO - Proprietário

Pregão Presencial 7/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.037.231/0001-30 Fornecedor: TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055

E-mail:

Endereço: RUA BRASIL 411 - JOAO ZACCO PARANA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular: 46 9910-9634

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: TARCISIO JUNIOR GIEHL

CPF: 004.218.080-55

RG: 8217818-0

Endereço representante: RUA CEARA 0 - NOSSA SRA DE LOURDES - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, com fornecimento de ferramentas e equipamentos, dentre eles: - Limpeza, manutenção e adequação sanitárias; - Limpeza e desinfecção das caixas d'água; - Limpeza e desentupimento de fossas; - Limpeza e desentupimento de calhas - Consertos e manutenção de coberturas; - Consertos e substituição de fechaduras, etc. destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas deste Município de Planalto – PR.	950,00	UN	30,00	VALE DO SINO	29,00	27.550,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.550,00

TOTAL DA PROPOSTA : 27.550,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Tarcisio Junior Giehl

TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055
CNPJ: 30.037.231/0001-30



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2021

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15275-7 TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055		CNPJ: 30.037.231/0001-30	Telefone:	Status: Classificado	27.550,00				
Email:									
Representante: 5419-4 TARCISIO JUNIOR GIEHL									
Lote 001 - Lote 001		27.550,00							
001	24750 Serviço hidro sanitário e elétrico	UN	950,00	Classificado	VALE DO SINO		29,00	27.550,00	*
VALOR TOTAL:					27.550,00				

0112

Tarcisio

am



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 7/2021

Enquadro

Página 1

Objeto: Serviços hidro sanitários e elétricos visando manutenções prediais

Lote: 0001	Item: 0001	Serviço hidro sanitário e elétrico		Marca/Modelo:	Quantidade:	950,00
	Fornecedor	15275	TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055	VALE DO SINO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		29,00			
	1		29,00			
	2		29,00			


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro


CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro


ANA SARA WELTER
Membro

TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055
TARCISIO JUNIOR GIEHL

0113



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Equipiano

Página 1

Data abertura: 10/03/2021

Data julgamento: 10/03/2021

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 30.037.231/0001-30	
				Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	Serviço hidro sanitário e elétrico	UN	950,00	29,00 *	VALE DO SINO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				27.550,00	

CNPJ: 30.037.231/0001-30 - TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5526 v

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

10/03/2021 10:05:47



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 30037231/0001-30
Razão Social : TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055
Nome Fantasia : VALE DO SINO SOLUCOES
Endereço : R BRASIL 411 / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2021 a 06/04/2021

Certificação Número: 2021030810531573786372

Informação obtida em 08/03/2021, às 10:53:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055
CNPJ: 30.037.231/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:22 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **0B28.50CF.C9C3.52B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Om

Tarcísio

da

da



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023675036-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.037.231/0001-30

Nome: TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

om

Tarcísio

②

③

0117



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 19808 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 05 de Março de 2021

REQUERENTE: TARCISIO JUNIOR GHIEL

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM2C4XHXEU4

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055

INSCRIÇÃO EMPRESA

12359

CNPJ/CPF

30.037.231/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1848

ENDEREÇO

RUA BRASIL, 411 - JOAO ZACCO PARANA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Atividades paisagísticas

am

Tarcisio

(S)

(S)

0118

Sala do Empreendedor

De: Tarcisio Giehl <tarcisio.giehl@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 8 de março de 2021 09:15
Para: saladoempreendedor@planalto.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Comprovante pagamento
Anexos: Certidão.pdf

----- Forwarded message -----

De: Cartório Distribuidor Capanema-PR <distribuidorcapanema@hotmail.com>
Date: sex, 5 de mar de 2021 15:17
Subject: RE: Comprovante pagamento
To: Tarcisio Giehl <tarcisio.giehl@gmail.com>

Segue em anexo certidão;

ATT
Murilo K.Sbardelotto

De: Tarcisio Giehl <tarcisio.giehl@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 5 de março de 2021 15:12
Para: distribuidorcapanema@hotmail.com <distribuidorcapanema@hotmail.com>
Assunto: Comprovante pagamento

pm

Tarcisio

(S)

(S)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TARCISIO JUNIOR GIEHL

CNPJ 30.037.231/0001-30, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 04 de Março de 2021, 15:15:54

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Facio - Titular

Custas = R\$ 48,95
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

om

Tarcisio

0120

02072106700468955

Autenticação

30289.03436.72769.31696

0122

Torresio

0122

0122

0122



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.037.231/0001-30

Certidão nº: 8033488/2021

Expedição: 05/03/2021, às 16:55:03

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.037.231/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

om

0123

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 06.125.716/0001-00, com sede na Av. Caxias do Sul, nº 660, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná., atesta para os devidos fins que a empresa TARCISIO JUNIOR GIEHL., inscrita no CNPJ sob nº30.037.231/0001-30, rua Brasil numero 411 bairro João Zacco Município de Planalto, Estado do Paraná, executou serviços de hidro sanitário e elétrico (Limpeza, manutenção e adequação sanitárias; limpeza e desinfecção das caixas d'água; limpeza e desentupimento de fossas; limpeza e desentupimento de calhas; consertos e manutenção de coberturas; consertos e substituição de fechaduras e demais serviços correlatos), atendendo as formas de instalação determinadas pelo fabricante dos materiais, tendo cumprido os prazos estabelecidos, sendo que até a presente data nada há que a desabone quanto a sua capacidade técnica e/ou idoneidade.

Planalto-Pr., 08 de março de 2021.


GILBERTO CARLOS FURLAN
ADMINISTRADOR

「CNPJ 06.125.716/0001-00」
I. E. 90459165-34

CONSTRUTORA CASAGRANDE
LTDA. - ME

AV. CAXIAS DO SUL, 660 - SALA 02
CENTRO

「85750-000 - PLANALTO - PR」









[CNPJ 08.125.716/0001-00]
I.E. 80459155-34

CONSTRUTORA CASAGRANDE
LTDA - ME

AV. CAXIAS DO SUL, 880 - SAIA 03
CENTRO

[82750-000 - PLANALTO - PR]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.037.231/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2018
NOME EMPRESARIAL TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE DO SINO SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO ZACCO	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9910-9634	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 10:58:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

am
(S)

Tarcisio

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055

Nome do Empresário

TARCISIO JUNIOR GIEHL

Nome Fantasia

VALE DO SINO SOLUCOES

Capital Social

12.000,00

Número Identidade

82178180

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

004.218.080-55

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/03/2018

Número de Registro

CNPJ

30.037.231/0001-30

Endereço Comercial

CEP

85750-000

Bairro

JOAO ZACCO

Logradouro

RUA BRASIL

Município

PLANALTO

Número

411

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

26/03/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Encanador independente

Atividade Principal (CNAE)

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Pedreiro independente

Pintor(a) de parede independente

Jardineiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Tarcisio

[Assinatura]

0126

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME20429291

Número do Identificador
00000421808055

Data de Emissão
05/03/2021

Com

Forisio

U

0127



TARCISIO JUNIOR GIEHL

CNPJ: 30.037.231/0001-30

RUA BRASIL, Nº 411, BAIRRO JOAO ZACCO – PLANALTO PR

CEP: 85750-000 E-MAIL: tarcisio.giehl@gmail.com

Telefone: (46) 99910 9634

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Tarcísio Junior Giehl 00421808055

CNPJ Nº 30.037.231/0001-30

ENDEREÇO: Rua Brasil, 411, Bairro: João Zacco FONE: (46) 999109634

MUNICÍPIO: Planalto EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto Pr., 10 de março de 2021

NOME: Tarcísio Junior Giehl

RG/CPF 82178180/ 004.218.080-55

CARGO - Proprietário

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, designada conforme Portaria n° 014/2021 de 05 de janeiro de 2021, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Contratação de empresa com profissional capacitado a fim de prestar serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055 - MEI**, o Sr. Tarcisio Junior Giehl. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, com fornecimento de ferramentas e equipamentos, dentre eles:	VALE DO SINO	UN	950,00	29,00	27.550,00

am



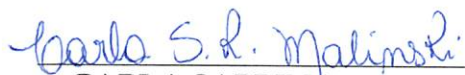
0129

	- Limpeza, manutenção e adequação sanitárias; - Limpeza e desinfecção das caixas d'água; - Limpeza e desentupimento de fossas; - Limpeza e desentupimento de calhas - Consertos e manutenção de coberturas; - Consertos e substituição de fechaduras, etc. destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas deste Município de Planalto – PR.					
TOTAL						27.550,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055 - MEI** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055 - MEI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 30.037.231/0001-30, situada na Rua Brasil, nº 411, João Zacco, Município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Contratação de empresa com profissional capacitado a fim de prestar serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente

Tarcisio   

processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.



CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

Pregoeira

068.626.699-40



CEZAR AUGUSTO

SOARES

Equipe de Apoio

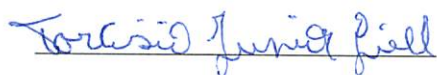
066.452.549-03



ANA SARA WELTER

Equipe de Apoio

072.454.189-69



TARCISIO JUNIOR GIEHL

00421808055 - MEI

Tarcisio Junior Giehl

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 007/2021, lavrada em 10 de março de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa com profissional capacitado a fim de prestar serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.

EMPRESA: TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055

LOTE: 01.

ITEM: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

DATA: 15 de março de 2021.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:F72515CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 DE 10 DE MARÇO
DE 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 014/2021, de 05 de janeiro de 2021, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa com profissional capacitado a fim de prestar serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.

2. Empresas Participantes:

2.1 – TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055

Situação: Classificada.

3. Empresa Vencedora:

3.1 – TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 30.037.231/0001-30, situada na Rua Brasil, nº 411, João Zacco, Município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

- A Licitação Pregão Presencial Nº 007/2021 de 24 de fevereiro de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 10 de março de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador: A1D0D74D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 007/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa com profissional capacitado a fim de prestar serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, de acordo com os termos e demais anexos do edital, em favor da empresa **TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055** e em consequência **ADJUDICA**, ratificando o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 15 de março de 2021.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa com profissional capacitado a fim de prestar serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR. a classificação ficou a seguinte:

TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	Serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, com fornecimento de ferramentas e equipamentos, dentre eles: - Limpeza, manutenção e adequação sanitárias; - Limpeza e desinfecção das caixas d'água; - Limpeza e desentupimento de fossas; - Limpeza e desentupimento de calhas - Consertos e manutenção de coberturas; - Consertos e substituição de fechaduras, etc. destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas deste Município de Planalto – PR.	27.550,00	Classificado

Planalto - PR, 10 de março de 2021.


CEZAR AUGUSTO
SOARES
Equipe de Apoio
066.452.549-03


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40


ANA SARA WELTER
Equipe de Apoio
072.454.189-69

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de caixas de luvas de procedimento e sondas uretrais de alívio para uso exclusivo pela secretaria de saúde do município.
VALOR TOTAL: R\$11.751,75 (onze mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de caixas de luvas de procedimento e sondas uretrais de alívio para uso exclusivo pela secretaria de saúde do município.
VALOR TOTAL: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de caixas de luvas de procedimento e sondas uretrais de alívio para uso exclusivo pela secretaria de saúde do município.
EMPRESA: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$11.751,75 (onze mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

DATA: 16 de março de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Rerratificação de publicação do Extrato de Contrato nº 043/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2223, no dia 17/03/2021, sendo que:

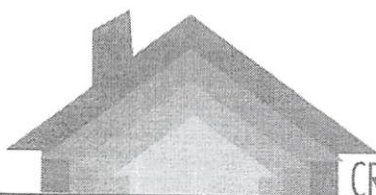
ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos, caminhões/ônibus e máquinas deste Município de Planalto-PR

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de empresa com profissional capacitado a fim de prestar serviço hidro-sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



CRECI 1340-J

Imobiliária Bazzanella

Avenida Independência 773, Capanema - PR

35 anos de dedicação !!!

www.imobiliariabazzanella.com.br
imobiliariabazzanella@hotmail.com

46 3552-1518
99919-7575

Lote residencial, com 12 metros de frente área de 336,00 m², localizado no loteamento Ecoville.

Valor: R\$ 43.000,00

Casa Alvenaria no centro, em frente a APAE em Capanema, Podendo subdividir o imóvel, frente com 20,00 metros e fundos com 27,50.

Preço: R\$ 230.000,00.

Casa mista (frente alvenaria) com 90 m², terreno de 240m², próximo ao supermercado Kraemer, em Capanema.

Preço: R\$ 110.000,00.

Chácara ótima localização, próxima do clube GRALHA AZUL, apenas 1,5 km da cidade de Capanema, Tendo 28.000,00 m² (mais aproximadamente 10.000,00 m² de área re-

servada para futura rua municipal, esta área sendo utilizada também para plantio)

Valor R\$ 190.000,00

Condições de pagamento a combinar!

Chácara ótima localização em cima do asfalto, apenas 4,5 km da cidade de Capanema, toda a área sendo uma matrícula, Tendo 5,5 alqueires sendo 4 alqueires de fácil mecanização.

Preço: R\$ 750.000,00

Casa alvenaria, toda murada, com calçada e grade, sendo uma suíte, terreno de 367 m², casa com 103 m², localização loteamento Bazzanella, em Capanema.

Preço: R\$ 280.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Rerratificação de publicação do Extrato de Contrato nº 043/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2223, no dia 17/03/2021, sendo que:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos, caminhões/ônibus e máquinas deste Município de Planalto-PR.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de empresa com profissional capacitado a fim de prestar serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.

<i>LUIZ CARLOS BONI</i>

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:E47269B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2021. Edição 2224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

DIGITALIZADO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055 - MEI devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.037.231/0001-30, situada na Rua Brasil, nº 411, João Zacco, Município de Planalto, estado do Paraná, neste ato representado pelo Administrador o Sr. **TARCISIO JUNIOR GIEHL** brasileiro, portador do RG nº 8217818-0 e do CPF sob nº 004.218.080-55 residente e domiciliado no Município de Planalto, estado do Paraná, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 007/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa com profissional capacitado a fim de prestar serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço hidro sanitário e elétrico visando manutenções prediais preventivas (visitas periódicas) e corretivas (visitas eventuais), com execução de serviços comuns, com fornecimento de ferramentas e equipamentos, dentre eles: - Limpeza, manutenção e adequação sanitárias; - Limpeza e desinfecção das	VALE DO SINO	UN	950,00	29,00	27.550,00

Tarcisio

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	caixas d'água; - Limpeza e desentupimento de fossas; - Limpeza e desentupimento de calhas - Consertos e manutenção de coberturas; - Consertos e substituição de fechaduras, etc. destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas deste Município de Planalto – PR.					
TOTAL						27.550,00

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

O presente contrato terá sua execução indireta, empreitada por preço unitário. O início da execução dos serviços dar-se-á conforme parágrafo terceiro da cláusula quinta do presente instrumento contratual e de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 007/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia útil e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Administração,

Torresio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A prestação de serviços do respectivo objeto será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.
- b) Os serviços serão prestados em todos os bens imóveis públicos municipais de acordo com a necessidade;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
140



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- c) As demandas não urgentes deverão ser atendidas dentro do horário comercial, em até 72 (setenta e duas) horas ou poderão ser agendadas pelas Secretarias Municipais, em comum acordo entre o Município de Planalto e a Contratada e executadas mediante expedição de ordens de serviços (OS);
- d) A Ordem de Serviços (OS) mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:
 - e) a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - f) b) Discriminação dos serviços a serem executados;
 - g) c) Quantidade e medidas dos itens quando necessário;
 - h) d) Prazos e locais de execução dos serviços;
 - i) e) Assinatura do Secretário(a) responsável.
- j) O Município de Planalto deverá disponibilizar todos os materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, sendo que a Contratada será integralmente responsável pelo uso correto, manutenção e conservação.
- k) Na prestação dos serviços a CONTRATADA, deverá usar ferramentas gerenciais disponíveis no mercado, que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade.
- l) A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos de proteção individual – EPI e de proteção coletiva – EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente.
- m) Prestar também os serviços nos finais de semana e nos dias úteis fora do expediente normal, o atendimento será em regime de prontidão, acionado através de telefone celular ou outro meio de comunicação hábil e eficiente.
- n) Oferecer atendimento urgência, que a critério do Município de Planalto, será feito para solucionar problemas que impeçam o funcionamento normal dos bens imóveis do Município. Deverá ser disponibilizada equipe técnica de plantão 24h/dia, sete dias por semana, para prestar imediatamente o atendimento. Para este atendimento, a equipe deverá chegar ao local em até 02 (duas) horas após a abertura do chamado.
- o) A CONTRATADA, deverá manter equipe habilitada com no mínimo 2 (dois) profissionais, a fim de atender no mínimo 02 (dois) imóveis simultaneamente.
- p) A empresa vencedora deverá executar sinalização de segurança no local onde os serviços estarão sendo executados, permitindo total visualização dos pedestres e veículos, proporcionando melhor segurança à todos.
- q) A empresa vencedora responsabiliza-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviços, emitida pelas Secretarias Municipais deste Município de Planalto.
- r) A fiscalização e acompanhamento dos serviços pertinente ao respectivo objeto, será efetuado por funcionário devidamente designado pelas Secretarias Municipais deste Município de Planalto.
- s) A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

Torres

341



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- t) A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- u) Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00260	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00510	05.115.15.512.1501.1051	3.3.90.39.00.00.00000
00640	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.39.00.00.00000
00680	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00740	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
00760	06.119.26.782.2601.1066	3.3.90.39.00.00.00000
01020	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01270	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01310	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01350	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.39.00.00.00000
01440	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01660	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
01890	09.126.10.301.1001.2031	3.3.90.39.00.00.00000
02030	09.126.10.302.1001.2028	3.3.90.39.00.00.00000
02110	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00000
02300	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.39.00.00.00000
02320	10.144.08.242.0801.2022	3.3.90.39.00.00.00000
02350	10.144.08.244.0801.1025	3.3.90.39.00.00.00000
02440	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02480	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.00000

Turcão



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

02630	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.39.00.00.00000
02740	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.39.00.00.00000
02780	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02800	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02880	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000
02990	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

Torres

143



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

Parágrafo Segundo - O prazo de vigência e de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Torres

[Assinatura]

[Assinatura]

144



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

Forado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

145



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
196



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, 16 de março de 2021.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Tarcísio Junior Giehl

TARCISIO JUNIOR GIEHL
TARCISIO JUNIOR GIEHL
00421808055 - MEI

TESTEMUNHAS:

[Signature]

Cezar Augusto Soares

Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7

Tarcísio

347